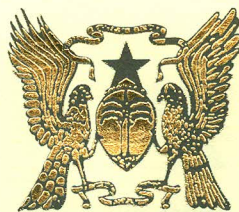


*República Democrática*



*de São Tomé e Príncipe*

*Presidência da República*

**Decreto Presidencial n.º 16 /2018**

Tornando-se necessário proceder à nomeação do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República da Moçambique;

Nestes termos, no uso das competências que me são conferidas pela alínea d), do artigo 82º e pelo artigo 84º, ambos da Constituição da República, decreto o seguinte:

**Artigo 1º**

**Nomeação**

É nomeado o Senhor *Carlos Gustavo dos Anjos*, para em comissão de serviço, exercer as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de São Tomé e Príncipe na República de Moçambique.

**Artigo 2º**

**Entrada em Vigor**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

**Publique-se.**

Feito em São Tomé, 24 de Agosto de 2018.

  
Evaristo do Espírito Santo Carvalho.  
Presidente da República

